



Prefeitura Municipal de Muzambinho
Estado de Minas Gerais

BRIEFING

CAMPANHA PUBLICITÁRIA INSTITUCIONAL

O presente *briefing* tem como objetivo orientar o desenvolvimento da campanha publicitária solicitada neste edital. Abaixo, seguem as informações que nortearão a elaboração da proposta técnica pelas empresas concorrentes.

1. INTRODUÇÃO

Considerando que a propaganda institucional deve ser concebida como o conjunto de técnicas e ferramentas capazes de informar e orientar a população em geral sobre os diversos serviços ofertados pela administração municipal, tendo em conta que “a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”. (Constituição Federal, Art. 37: 1º).

2. ESPECIFICAÇÕES

São serviços de publicidade, para fins deste *briefing*, aqueles com conteúdo informativo, educativo ou de orientação social, destinados a informar o público, promover a divulgação de serviços de publicidade legal, institucional ou promocional de ações, ou serviços prestados pelo município à população, através dos diversos meios de comunicação, bem como o planejamento, concepção, execução, de acordo com a política de comunicação adotada pela Secretaria do Gabinete. Os serviços prestados devem se pautar pelos princípios constitucionais, orientando-se pela divulgação dos atos, programas, serviços e campanha do município que estiverem em consonância com o caráter:

2.1. EDUCATIVO que versem, a exemplo, do esclarecimento sobre perigos de doenças, campanha contra a febre amarela, dengue, entre outros, sobre o zelo com

equipamentos públicos, posto que servem à educação, formação ou aprimoramento da consciência comunitária;

2.2. DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, ao buscar orientar e conscientizar a população acerca de fatos e/ou valores relevantes para a comunidade, por exemplo: a cidadania, liberdades públicas, o patriotismo, entre outros;

2.3. INFORMATIVO, quando a finalidade for a de informar à comunidade, tendo exclusiva finalidade de esclarecer a população sobre serviços à sua disposição, ou de campanhas realizadas em benefício da coletividade. Neste sentido a licitante terá em conta, concomitantemente, a ética profissional e os princípios da administração pública, comprometendo-se os profissionais da propaganda a seguirem as determinações da Secretaria do Gabinete e da Secretaria de Governo, no assessoramento de comunicação social do município de Muzambinho.

3. CLIENTE

Prefeitura Municipal de Muzambinho.

4. INTRODUÇÃO

Este *Briefing* contém informações básicas destinadas a orientar as Agências de Publicidade Propaganda participantes da Concorrência Pública - Técnica e Preço, que a Administração Municipal de Muzambinho promove. A partir de uma verba hipotética de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a campanha deverá considerar um período máximo de veiculação de 60 (sessenta) dias. Para efeito de avaliação, como um dos itens deste edital, deverá ser apresentada uma campanha institucional da Prefeitura Municipal de Muzambinho. O objetivo principal desta proposta é posicionar, valorizar e fortalecer a imagem da Prefeitura Municipal de Muzambinho divulgando serviços, projetos feitos e promovendo o senso de pertencimento do muzambinhense através da cultura. Deve-se ressaltar o esforço da gestão em trabalhar garantindo as conquistas alcançadas pelo município, manter os serviços básicos em funcionamento e avançar, criando condições para continuar melhorando os serviços públicos ofertados em Muzambinho, utilizando sempre o slogan definido pela administração 2025-2028: “Muzambinho, uma cidade feita para todos”.

5. SOBRE MUZAMBINHO

Muzambinho é uma cidade localizada no Sudoeste de Minas Gerais. Em 30 de novembro de 2025, completará 145 anos de história. De acordo com o IBGE, o município possui uma área territorial de 409,948 km² e está inserido na microrregião da Baixa Mogiana, fazendo divisa com Cabo Verde, Monte Belo, Juruaia, Guaxupé e, no Estado de São Paulo, a cidade de Caconde.

Segundo o último censo do IBGE, realizado em 2022, Muzambinho tem uma população estimada de aproximadamente 21.891 habitantes.

A economia local é baseada principalmente na agricultura e na pecuária, tendo o café como seu principal produto, assim como em grande parte do Sul de Minas. O município também abriga indústrias de pequeno e médio porte, além de estabelecimentos comerciais que atendem cidades vizinhas.

Um importante destaque da cidade é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Muzambinho, antiga Escola Agrotécnica. A instituição se sobressai por meio de sua cooperativa, de projetos educacionais práticos e atividades extracurriculares, promovendo a integração com a comunidade e estabelecendo parcerias com o município, o que contribui para a movimentação da economia local.

Muzambinho também vem se consolidando como referência na preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural. O município realizou o processo de tombamento de mais de 30 imóveis, com o objetivo de incentivar a valorização da história, da cultura, da terra e do povo local.

6. CONTATOS E CANAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

Site: www.muzambinho.mg.gov.br

Instagram: www.instagram.com/prefeiturademuzambinho

Facebook: www.facebook.com/prefeituramuzambinho

Endereço: Rua Fausto Martiniano, 25, Centro, Muzambinho/MG, 37890-000

Google: <https://g.co/kgs/9qTwsWK>

Telefone: (35) 3571-1188

7. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A campanha deve refletir a realidade de Muzambinho, destacando as ações da Administração Municipal e o impacto positivo que elas geram na vida das pessoas. É essencial mostrar obras em andamento ou concluídas, avanços na educação, como a entrega de kits escolares, e os progressos na área da saúde, setor em que o município se tornou referência regional.

Também devem ser evidenciados os investimentos em infraestrutura, como a aquisição de novos veículos, o apoio a diversas modalidades esportivas e a valorização das belezas naturais, da cultura local e do patrimônio histórico da cidade.

Mais do que números ou realizações administrativas, a campanha precisa se materializar em pessoas. Os muzambinhenses devem se ver representados nela, reconhecendo suas histórias, suas conquistas e seu orgulho em viver em sua terra, que reconheçam a verdadeira essência de Muzambinho, uma cidade acolhedora, forte na agropecuária, no café, no leite e no queijo, com uma economia sólida e em constante desenvolvimento.

A mensagem principal deve ser clara: a Prefeitura está trabalhando intensamente para construir uma cidade cada vez melhor para todos. A campanha deve expressar o sentimento de felicidade, pertencimento e orgulho do povo muzambinhense por sua história e por seu futuro.

A campanha deve fortalecer o sentimento de pertencimento e incentivar a população a se envolver ativamente nas políticas públicas, promovendo o diálogo entre a Prefeitura e os cidadãos e valorizando o papel de cada muzambinhense na construção de uma cidade melhor.

8. OBJETIVOS DA CAMPANHA

- a) Fortalecer a imagem institucional da prefeitura como parceira da população, transparente e eficiente;

- b) Divulgar os principais projetos em andamento e os seus resultados;
- c) Promoção da cultura local e eventos importantes para a cidade;
- d) Aumentar a satisfação dos munícipes com os serviços públicos;
- e) Informar, explicar e aproximar a população dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário, promovidos pela Prefeitura de Muzambinho, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social;
- f) Fortalecer a credibilidade do serviço público;
- g) Divulgar as ações e propósitos da Prefeitura, das suas secretarias e órgãos da administração municipal;
- h) Posicionar o Município como agente do desenvolvimento social e econômico;
- i) Cumprir a obrigação legal do Poder Público de informar seus atos e dar transparência a todas as suas ações;
- j) Aumentar a proximidade com o cidadão e incentivar a valorização da identidade local;
- k) Aumentar o diálogo com a população e fazer com que ela participe mais das políticas públicas.

9. PÚBLICO-ALVO

Moradores de Muzambinho, de todas as faixas etárias e classes sociais.

10. TEMA DA CAMPANHA

“Muzambinho, uma cidade feita para todos”.

Slogan utilizado pela atual administração.

11. OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO

- a) Obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- b) Dar visibilidade e conhecimento das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Muzambinho;
- c) Mostrar um município forte, ativo, com capacidade de expansão, mas sem deixar de lado o cuidado com cada muzambinhense;

d) Deixar claro que, ao mesmo tempo em que a Prefeitura atende esta demanda crescente, ela também prepara o município para o futuro, como os investimentos em educação, por exemplo.

12. PERÍODO DE VEICULAÇÃO

Período de 60 (sessenta) dias, ou seja, dois meses.

13. ABRANGÊNCIA

A abrangência da campanha será municipal.

14. VERBA

A campanha simulada deverá ser desenvolvida observando-se o limite hipotético de R\$30.000,00 (trinta mil reais) destinado para a mesma. Todos os custos de criação, produção, veiculação e remuneração legal da agência, deverão estar contidos nesta verba durante o período de veiculação da campanha.

15. PEÇAS PUBLICITÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Muzambinho sugere, como patamar inicial, as peças mencionadas abaixo:

- VT (curta-metragem);
- Spots de rádios;
- Anúncio de jornal;
- Cartaz;
- Outdoor;
- Busdoor;
- Revista;
- Banners online;
- Posts em redes sociais;
- Vídeos.

As agências têm toda a liberdade para sugerir outras peças.

16. OBSERVAÇÕES

Para a elaboração da proposta técnica e das peças publicitárias, a licitante poderá utilizar informações, imagens e textos disponíveis no site oficial do município (www.muzambinho.mg.gov.br), bem como nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Muzambinho, nos perfis do Instagram (www.instagram.com/prefeiturademuzambinho) e Facebook (www.facebook.com/prefeituramuzambinho). Também é permitido realizar buscas online ou visitas *in loco*, caso necessário, para obtenção de informações adicionais que contribuam para o desenvolvimento da campanha publicitária.